


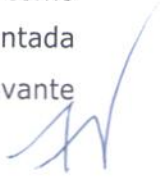


do processo nº 2011-0.105.353-0 em 01.01.2012 (a)

TERMO ADITIVO Nº 01/2011-SMS.G AO CONVÊNIO nº 02/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO
AMORIM" – CEJAM
INTERVENIENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento
das ações relativas ao serviço de atenção
integral à assistência materno infantil – "Parto
Seguro à Mãe Paulistana" no município de São
Paulo
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de
01/01/2012
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012
DOTAÇÃO: 1800.18.10.10.301.1111.4122.4450.5200.00 e
1800.18.10.10.301.1111.4122.3390.3900.00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal da Saúde em exercício, **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0002-83, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.179.735-6 SSP/SP e do CPF nº 032.781.828-04, adiante designada como **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por sua Superintendente, **DRA. FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN**, doravante

do processo nº 2011-0.105.353-0 em 01.01.2012 (a)

denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2011-SMS.G, e tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.105.353-0 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio 02/2011-SMS.G, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término em 31/12/2012, de acordo com o Plano de Trabalho para 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor total estimado é de R\$ 42.043.223,35 (quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), correspondendo R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à verba de investimento e R\$41.863.223,35 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) à verba de custeio, conforme cronograma de desembolso apresentado, onerando-se, respectivamente, as dotações orçamentárias nº 1800.18.10.10.301.1111.4122.4450.5200.00 e nº 1800.18.10.10.301.1111.4122.3390.3900.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.



Folha de Informação nº

do processo nº 2011-0.105.353-0 em 01.01.2012 (a)

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
Secretário Municipal de Saúde em exercício
CONVENIENTE



Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
Superintendente
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
CONVENIADA

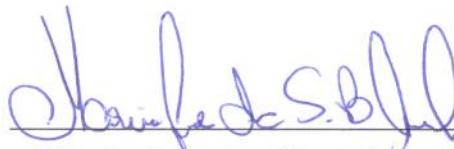


Dra. FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:



Andréa Aparecida de Assis
RG. 28.288.116-5



Márcia Jane da Silva Bispo Amaral
RG 11.235.750